



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 318/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a determinação a determinação do juízo da 23ª Vara Federal de Pernambuco no Ofício 0023.000314-3/2017;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica Municipal de Brejão pelo cumprimento da ordem;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA**, CPF 587.581.004-15, da função pública investida, a partir desta data, com todas as formalidades legais.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda aos procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de agosto de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223140942.pdf>
assinado por: idUser 108